

## **Edital de chamamento público para patrocínio ou copatrocínio- Virada ODS**

Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização da Virada ODS no ano de 2022 no município de São Paulo, por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades, durante a realização do evento, em conjunto ou separadamente, ou por meio de agência intermediadora.

A São Paulo Turismo (SPTURIS) torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização da VIRADA ODS, nos termos aqui estabelecidos.

### **PREÂMBULO**

A Virada ODS será promovida pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) e contará com uma programação espalhada pela cidade com atividades culturais, educativas, feira de negócios, hackaton, congresso internacional, entre outras. O objetivo é literalmente promover uma virada de chave e estabelecer uma política pública para atrair novos negócios e parcerias internacionais para a construção de uma São Paulo mais verde, inteligente e inclusiva. O evento terá duração de 3 dias e contará com 10 pólos de atividades, divididos entre Pavilhão da Bienal de São Paulo (palco central), 8 unidades do CEU (Centro de Educação Unificados) e Hackaton, que será realizado na sede da GREEN SAMPA.

### **1. DO OBJETIVO**

**1.1** O presente edital tem por objetivo selecionar empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com a SPTURIS e Secretaria Municipal de Relações Internacionais na realização da VIRADA ODS, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022, na cidade de São Paulo.

**1.2** As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a SPTURIS, nos termos previstos na Constituição Federal e demais normativos jurídicos, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação da VIRADA ODS, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as Partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

**1.3** Os recursos captados a título de patrocínio ou copatrocínio deverão ser depositados no **Banco do Brasil – Agência 1897-X - Conta Corrente 3 6 5 0 9 - 2**, conforme o objeto deste Edital de Chamamento, e serão aplicados na promoção, organização e execução do evento acima citado âmbito da São Paulo Turismo.

### **2. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:**

**2.1** A VIRADA ODS é uma política pública com objetivo de popularizar e engajar a população paulistana para atingirmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030. Hoje, apenas 1% da população conhece a agenda ODS. Iremos iniciar uma “virada de chave” para que esta agenda seja comum para 99% da população. Somente com a população consciente da relevância desse tema que conseguiremos atingir plenamente um desenvolvimento sustentável. Além disso, a

Virada ODS é uma oportunidade única para atrair novos negócios e parcerias internacionais na direção de construir uma cidade mais inclusiva e verde.

**2.2** . A partir de 2022 faremos uma série de pesquisas anuais, com objetivo de monitorar o impacto da Virada ODS na cidade de São Paulo. Trata-se de um mapa com indicadores que medirão o nível de conhecimento e engajamento desta agenda pela população paulistana.

**2.3-** A virada ODS possui 6 pilares que norteiam o projeto, que são:

- Comunicação → 5 eixos da Conferência, Pesquisa e Prêmio ODS
- Inovação e tecnologia → Hackathon ODS
- Desenvolvimento econômico → Negócios ODS
- Justiça → Acesso ao ODS 16 para todos
- Educação → Programa Embaixadores ODS
- Cultura → Programação Cultural ODS

#### **2.4 BIENAL DO IBIRAPUERA:**

Um dos polos da virada ODS acontecerá na Bienal do Ibirapuera nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2021 das 9 às 18hs. Serão 4 pavimentos com auditórios, expositores, estrutura de palco para palestrantes nacionais e internacionais, shows culturais, espaço para exposição de arte, gastronomia e tecnologia.

#### **HACKATON:**

Contaremos também com um hackaton montado na Praça Victor Civita (Teia Green Sampa) que envolverá 100 participantes imersos cumprindo desafios propostos no âmbito sócioeconômico e sócioambiental durante os 3 dias para criação de um projeto a ser premiado.

#### **CEU'S:**

Com o intuito de engajar as comunidades em pontos extremos e/ou estratégicos da cidade, contaremos com a estrutura das unidades dos CEU'S aonde serão oferecidas palestras com temáticas dos ODS's pertinentes as necessidades da população local, bem como gastronomia por meio de foodtrucks e atividades culturais.

#### **2.5 – Público alvo:**

- Representantes de redes e organizações internacionais
- Gestores públicos e representantes de cidades
  - Representantes de instituições do 3º sector
  - Representantes de grandes marcas
  - Professores universitários
  - Empreendedores sociais
  - Ativistas e líderes sociais
  - Artistas e influencers
  - Líderes estudantis
  - Líderes políticos
  - Jornalistas

### 3 DO OBJETO DO PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

3.5 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante a VIRADA ODS poderá ser feita segundo faixas de contrapartidas listadas abaixo, sendo monetárias, de bens, através da prestação de serviços e/ou utilidades – vide tabelas anexas:

#### TABELA 1 COTAS ILIMITADAS PARA PATROCÍNIO

##### PALCO PRINCIPAL BIENAL

COTA 1 BIENAL R\$ 75.000,00  
COTA 2 BIENAL R\$ 125.000,00  
COTA 3 BIENAL R\$ 200.000,00  
COTA 4 BIENAL R\$ 275.000,00  
COTA 5 BIENAL R\$ 375.000,00  
COTA 6 BIENAL R\$ 500.000,00  
COTA 7 BIENAL R\$ 750.000,00

#### TABELA 2 COTAS ILIMITADAS PARA PATROCÍNIO CEUS

COTA 1 CEU R\$ 375.000,00  
COTA 2 CEU R\$ 500.000,00

#### TABELA 3 COTAS ILIMITADAS PARA PATROCÍNIO HACKATTON

COTA 1 HACKATTON R\$ 175.000,00  
COTA 2 HACKATTON R\$ 200.000,00

3.5.1 Serão disponibilizadas quantas cotas quantos forem o número de interessados, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um tipo de cota.

3.5.2 Os quantitativos para cada tipo de ativação por patrocinador serão definidos conforme composição do(s) patrocínio(s), considerada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) para avaliação da São Paulo Turismo nos termos deste edital, e posteriormente descritos no termo de patrocínio, de acordo com os percentuais máximos abaixo:

COTA 1 : 75 MIL REAIS					
Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação	Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena	Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala da autoridade	Exibição em looping da logomarca nos painéis de led do evento	Direito a 2 ingressos para a palestra patrocinada	Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)
Aplicação de marca na comunicação do palco central		Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento	Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco	Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS	Divulgação de marca no material de imprensa

## COTA2 : 125 MIL REAIS

<p>Propriedade para participar da Expo Negócios ODS, e de mais uma ação a escolha da empresa</p> <p>Direito de uso do Selo de Patrocinador Da Ação</p> <p>Aplicação de marca na comunicação do palco central</p>	<p>Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena</p> <p>Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)</p>	<p>Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala de autoridades</p> <p>Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento</p>	<p>Exibição em looping da logomarca nos painéis de led do evento.</p> <p>Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco</p>	<p>Direito a 4 ingressos para a palestra patrocinada</p> <p>Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS</p>	<p>Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)</p> <p>Divulgação de marca no material de imprensa</p> <p>Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento</p>
--	---	--	--	---	---

## COTA PALCO 3 : 200 MIL REAIS

<p>Propriedade para participar das Atividades Apoio da Virada ODS, e de mais uma ação a escolha da empresa</p> <p>Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação</p> <p>Aplicação de marca na comunicação do palco central</p>	<p>Aplicação de marca em todo material de arena (peças de comunicação visual e sinalização)</p> <p>Aplicação de marca em todo material de apoio (exc kit com lápis, caneta, bloco etc.)</p> <p>Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)</p>	<p>Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação</p> <p>Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala de autoridade</p> <p>Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento</p>	<p>Aplicação de marca na área de alimentação</p> <p>Exibição em looping da logomarca nos painéis de led do evento</p> <p>Apresentação vídeo institucional da empresa (15") durante os intervalos das palestras</p>	<p>Direito a 6 ingressos para a palestra patrocinada</p> <p>Possibilidade de distribuição de produtos para público (brindes)</p> <p>Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS</p>	<p>Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)</p> <p>Divulgação de marca no material de imprensa</p> <p>Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento</p>
--	---	--	--	---	---

## COTA PALCO 4 : 275 MIL REAIS

<p>Propriedade para participar da Expo Negócios ODS</p> <p>Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação</p> <p>Aplicação de marca na comunicação do palco central</p>	<p>Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena</p> <p>Aplicação de marca em todo material de apoio</p> <p>Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)</p>	<p>Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação</p> <p>Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala de autoridades</p> <p>Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento como cota prata</p>	<p>Aplicação de marca na área de alimentação</p> <p>Exibição em looping da logomarca nos painéis de led do evento</p> <p>Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco</p>	<p>Direito a 8 ingressos para a palestra patrocinada</p> <p>Possibilidade de distribuição de produtos para público (brindes)</p> <p>Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS</p>	<p>Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)</p> <p>Divulgação de marca no material de imprensa</p> <p>Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento</p>
---	---	---	--	---	---

## COTA PALCO 5 : 375 MIL REAIS

<p>Propriedade para participar da Expo Negócios ODS, e de mais uma ação a escolha da empresa</p> <p>Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação</p> <p>Aplicação da marca na comunicação do palco central</p>	<p>Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena</p> <p>Aplicação de marca em todo material de apoio</p> <p>Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)</p>	<p>Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação</p> <p>Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala de autoridades</p> <p>Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento</p>	<p>Aplicação de marca na área de alimentação</p> <p>Exibição em looping da logomarca nos painéis de led do evento</p> <p>Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco</p>	<p>Direito a 5% de ingressos para a palestra patrocinada</p> <p>Possibilidade de distribuição de produtos para público (brindes)</p> <p>Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS</p>	<p>Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)</p> <p>Divulgação de marca no material de imprensa</p> <p>Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento</p>
--	---	---	--	---	---

## COTA PALCO 6 : 500 MIL REAIS

Propriedade para participar das demais ações da Virada ODS, a escolha da empresa	Aplicação de marca em todo material de arena (peças de comunicação visual e sinalização)	Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação	Aplicação de marca na área de alimentação	Direito a 10% de ingressos para a palestra patrocinada	Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)
Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação	Aplicação de marca em todo material de apoio	Aplicação da marca no backdrop para fotos, na sala de autoridades	Exibição em looping da logomarca nos painéis de led do evento	Possibilidade de distribuição de produtos para público (brindes)	Divulgação de marca no material de imprensa
Aplicação de marca na comunicação do palco central	Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)	Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento	Fala de representante da empresa na abertura do palco (5min), e vídeo institucional no intervalo (até 1 min)	Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS	Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

## COTA PALCO 7: 750 MIL REAIS

Propriedade para participar da Expo Negócios ODS, e de mais uma ação a escolha da empresa	Aplicação de marca em todo material e peças de comunicação visual da arena	Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação	Fala de representante da empresa na abertura do palco (5 minutos) e vídeo institucional no intervalo (até um minuto)	Direito a 25 ingressos para a palestra patrocinada	Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)
Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação	Aplicação de marca em todo material de apoio	Aplicação da marca no backdrop na sala de autoridades	Aplicação de marca na área de alimentação	Possibilidade de distribuição de produtos para público (brindes)	Divulgação de marca no material de imprensa
Aplicação de marca na comunicação do palco central	Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)	Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento	Exibição de vídeo da empresa (30 seg) no início e no intervalo do palco	Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS	Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

## COTA 1 : 375 MIL REAIS

Selo de patrocinador das exposições de arte itinerante ODS	Aplicação de logomarca no pórtico de entrada da Feira Artesanal e Gastronômica nos polos	Exibição de vídeo institucional da empresa (15seg) no intervalo das palestras nos 9 polos	Direito a ativação da marca nos 9 polos	Direito a 1 convites para palco central (Pavilhão Bienal Ibirapuera)	Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)
Selo de patrocinador do cine- debate ODS	Direito de distribuição de produtos (brindes) para o público dos polos	Namming rights nos palcos da conferência e cine-debate	Possibilidade de comercialização de produtos nos polos	Direito a 2 convites para Área VIP no show do Vale do Anhangabaú	Divulgação de marca no material de imprensa
Selo de patrocinador da conferência internacional ODS	Direito à indicação de 1 palestrante para palco e polo de interesse na conferência ODS	Aplicação de logomarca em todo material de apoio (kit papel, lápis, caneta etc)	Menção ao patrocinador nas intervenções do mestre de cerimônia	Direito a participar das rodadas de negócios e parcerias ODS	Aplicação da logomarca em posts nas mídias sociais da Virada ODS

## COTA 2 : 500 MIL REAIS

Selo de patrocinador das 9 exposições de arte itinerante ODS	Aplicação de logomarca no pórtico de entrada da Feira Artesanal e Gastronômica nos polos	Exibição de vídeo institucional da empresa (30seg) no intervalo das palestras nos 9 polos	Direito a ativação da marca nos polos	Direito a 2 convites para palco central (Pavilhão Bienal Ibirapuera)	Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)
Selo de patrocinador do cine-debate ODS	Direito de distribuição de produtos (brindes) para o público dos polos	Namming rights nos palcos da conferência e cine-debate	Possibilidade de comercialização de produtos nos polos	Direito a 5 convites para Área VIP no show do Vale do Anhangabaú	Divulgação de marca no material de imprensa
Selo de patrocinador da conferência ODS nos polos	Direito à indicação de 1 ou mais palestrantes para palco e polo de interesse na conferência ODS	Aplicação de logomarca em todo material de apoio (kit papel, lápis, caneta etc)	Menção ao patrocinador nas intervenções do mestre de cerimônia	Direito a participar das rodadas de negócios e parcerias ODS	Aplicação da logomarca em posts nas mídias sociais da Virada ODS

## COTA 1: 175 MIL REAIS

Logomarca no painel do palco da premiação Hackathon ODS	Logomarca em mocapdo cheque entregue aos vencedores do Hackathon ODS	Exibição de vídeo institucional (15 seg) durante premiação Hackathon ODS	Direito a ativação da marca no Hub Green Sampa, Praça Vitor Civita e/ou Bienal	Aplicação de logomarca em material de camping (barracas, mochilas etc.)	Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)
Direito a 10 convites para palco da premiação Hackathon ODS na Bienal	Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônia na premiação	Exibição de vídeo institucional (15 seg) durante a competição Hackathon ODS	Aplicação de logomarca em todo material de apoio (kit papel, lápis etc.)	Aplicação de logomarca nas credenciais do Hackathon ODS	Divulgação de marca no material de imprensa
Logomarca na medalha dos vencedores do Hackathon ODS	Fala do representante da empresa (5 min) antes da entrega do prêmio Hackathon ODS	Direito a indicar representante da empresa para júri do Hackathon ODS	Aplicação de logomarca nas áreas de desconpressão, alimentação e lounges	Exibição em looping de logomarca nos painéis de LED do Hackathon ODS	Aplicação da logomarca em posts nas mídias sociais da Virada ODS

## COTA 2 : 200 MIL REAIS

Logomarca no painel do palco da premiação Hackathon ODS na Bienal	Logomarca em mocapdo cheque entregue aos vencedores do Hackathon ODS	Exibição de vídeo institucional (30 seg) durante premiação Hackathon ODS	Direito a ativação da marca no Hub Green Sampa, Praça Vitor Civita e/ou Bienal	Aplicação de logomarca em material de camping (barracas, mochilas etc.)	Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)
Direito a 10% de convites para palco da premiação Hackathon ODS na Bienal	Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônia na premiação	Exibição de vídeo institucional (30 seg) durante a competição Hackathon ODS	Aplicação de logomarca em todo material de apoio (kit papel, lápis etc.)	Aplicação de logomarca nas credenciais do Hackathon ODS	Divulgação de marca no material de imprensa
Logomarca na medalha dos vencedores do Hackathon ODS	Fala do representante da empresa (5 min) antes da entrega do prêmio Hackathon ODS	Direito a indicar representante da empresa para júri do Hackathon ODS	Aplicação de logomarca nas áreas de desconpressão, alimentação e lounges	Exibição em looping de logomarca nos painéis de LED do Hackathon ODS	Aplicação da logomarca em posts nas mídias sociais da Virada ODS

### ITENS BIENAL:

AGENTE DE LIMPEZA

ÁGUA MINERAL (CAIXA 48 COPOS)

AMBULÂNCIA UTI

APOIO OPERACIONAL

BOMBEIRO CIVIL

KIT LANCHE TIPO 6

CARREGADORES

GRADES

GRADES - 2ª diária

GRADES - 3ª diária

GUIA-INTÉRPRETE  
PLOTAGEM DIGITAL (m<sup>2</sup>)  
RÁDIO COMUNICADOR HT  
RECEPCIONISTA BILINGUE  
SEGURANÇA  
AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO  
PAINEL LED INTERNO (m<sup>2</sup>)  
PASSA CABO  
PASSA CABO - 2ª diária  
DIRETOR DE PALCO  
ASSISTENTE DE PALCO  
TÓTEM PARA ÁLCOOL GEL  
MOBILIÁRIO (SALAS  
AUTORIDADES, VIP, LOUNGE AUTORIDADES)  
SONORIZAÇÃO ESPECIAL  
CONSULTORIA DE  
SUSTENTABILIDADE  
GESTÃO DE RESÍDUOS  
INSUMOS DE LIMPEZA  
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO  
ESPECIAL  
LOCAÇÃO DE PLATAFORMA GINI  
COM OPERADOR  
LOCAÇÃO DE EXTINTORES  
CAÇAMBA DE LIXO  
MATERIAL DE PAPELARIA  
GERADOR 450KVA C/ ART  
POSTO MÉDICO  
CAMISETA PERSONALIZADA  
BANHEIRO VIP  
AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS  
DESCARTÁVEIS  
SERVIÇO DE BUFFET (CAMARINS, SALA VIP E AUTORIDADES)

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
CAPTAÇÃO E STREAMING  
INTERNET (TRANSMISSÃO)  
ÁLCOOL EM GEL (REPOSIÇÃO)

**ITENS CEUS:**

AGENTE DE LIMPEZA  
ÁGUA MINERAL (48 COPOS)  
AMBULÂNCIA UTI  
SERVIÇOS DE INDOTALAÇÃO E MANUTEÇÃO ELÉTRICA  
BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL  
CARREGADORES  
CONJUNTO DE 04 MESAS E 16 CADEIRAS PLÁSTICAS  
GRADES  
GUIA - INTÉRPRETES  
ILUMINAÇÃO TIPO 4  
MESTRE DE CERIMONIAS  
PILOTIS  
PLOTAGEM DIGITAL M²  
RÁDIO HT  
PASSA CABO  
RECEPCIONISTAS PADRÃO  
SEGURANÇAS  
SOM TIPO 5, COM BACKLINE  
TENDAS 5X5 C/ PISO 40cm  
TRADUTOR / INTERPRETE DE LIBRAS  
TRELIÇAS Q30  
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÕES PVC  
ASSISTENTE DE PALCO  
FAIXAS E BANNERS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
TOTEM DE ALCOOL EM GEL  
GERADOR 120 KVA  
INSUMOS DE HIGIENE



CAMISETA PERDSIONALIZADA

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS

BALCÃO EM OCTANORM

CONTRATAÇÃO DE FOTÓGRAFO

AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO

**ITENS HACKATHON:**

AGENTE DE LIMPEZA

ÁGUA MINERAL (CAIXA 48 COPOS)

AMBULÂNCIA UTI

BOMBEIRO CIVIL

GRADES

ILUMINAÇÃO TIPO 4

KIT LANCHE 5

PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS

RÁDIO COMUNICADOR HT

SEGURANÇA

PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PVC

SOM TIPO 1

TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm

TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm - 2ª diária

TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm - 3ª diária

PROJEÇÃO TIPO C

TOTEM ALCOOL GEL

TOTEM ALCOOL GEL - 2ª diária

PASSA CABO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CAPTAÇÃO TIPO C

TRELIÇAS Q15 (m)

TRELIÇAS Q15 (m) - 2ª diária

TRELIÇAS Q15 (m) - 3ª diária

GERADOR 120 KVA

RECEPCIONISTA BILINGUE

CAMISETA PERSONALIZADA PARTICIPANTES

CAMISETA PERSONALIZADA FACILITADORES

CAMISETA PERSONALIZADA

AQUISIÇÃO DE KIT PARTICIPANTE

BRINDES

AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS

CONFECÇÃO DE MOCKUP (CHEQUE DO VENCEDOR)

PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DOS DESAFIOS

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS

CAÇAMBA DE LIXO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA

PLOTAGEM DIGITAL

LOCAÇÃO DE EXTINTORES

SINALIZAÇÕES DE BOMBEIROS

INSUMOS DE HIGIENE

INTERNET + BACKUP + ANTENAS

FOTÓGRAFO

COLETA SELETIVA

MOBILIÁRIO

SERVIÇO DE BUFFET MANHÃ (PARTICIPANTES + JURADOS +

FACILITADORES + PRODUÇÃO)

SERVIÇO DE BUFFET ALMOÇO

(PARTICIPANTES + JURADOS + FACILITADORES + PRODUÇÃO)

SERVIÇO DE BUFFET TARDE

SERVIÇO DE BUFFET JANTAR

3.5.3 O valor de cada cota independe dos custos adicionais que os proponentes venham a ter com a execução de ações de marketing e ativação de marca, conforme os itens acima descritos, ou ainda outros itens que os proponentes selecionados venham a promover durante a VIRADA ODS, conforme a proposta apresentada à SPTURIS e os custos de produção dos materiais, contratação de pessoal e todos os necessários para suas contra partidas;

3.5.3.1 Caberão às empresas indicar o valor de mercado dos serviços que pretendem oferecer a título de patrocínio, ressalvando que a título de julgamento serão equalizados os valores pela SPTURIS.

3.5.4 O número de ativações permitidas será definido mediante a categoria de patrocínio escolhida pelo proponente, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão Especial de Avaliação no item 3.5.

3.6 O(s) proponente(s) selecionado(s) poderão realizar o credenciamento de promotores para a distribuição de materiais promocionais e informativos previstos no item 3.1.2, desde que sem ônus para a organizadora do evento.

3.6.1 Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitas. No caso de duas empresas do mesmo setor oferecerem serviços de estrutura de mesmo valor econômico e exigirem exclusividade, será utilizado o critério do sorteio, e/ou renegociado com proponente, caso queira cobrir proposta

3.7 O(s) proponente(s) serão escolhidos pela Comissão Especial de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

I – valor econômico da proposta

II - vantajosidade para a Administração Pública Municipal

III - compatibilidade entre a proposta e escopo do evento

IV - qualidade técnica da proposta;

V - adequação da proposta com as normas de proteção ao Consumidor, proteção da Criança e Adolescente, ambientais, de trânsito e de segurança e outras eventualmente aplicáveis, conforme o caso.

#### **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.5 Poderão participar do chamamento pessoas jurídicas que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar a cota de patrocínio pleiteada, no caso, que possuam capital social ou patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado de sua proposta.

#### **5 DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

5.5 As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s), isoladamente ou em conjunto, ou em nome de terceiros interessados, que assegure(m) a exequibilidade do(s) valor(es) de patrocínio proposto(s), no caso das Propostas serem ofertadas por agências intermediadoras.

5.5.1 No caso das Propostas serem ofertadas por agências intermediadoras, por meio de procurador com poderes para tanto, devidamente comprovado, deverá ser apresentado documento legalmente válido que confirme o interesse da patrocinadora que nomeia a agência como sua intermediadora, bem como confirmação do valor a ser investido no evento caso a proposta seja selecionada.

5.6 O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio referidos no item anterior devem estar assinados por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

5.7 Caberá ao proponente instruir a proposta com todos os elementos e documentos necessários à confirmação da capacidade econômico-financeira dos signatários do termo de compromisso de patrocínio, de forma a assegurar perante a SPTURIS a exequibilidade da proposta e viabilidade do objeto do Chamamento.

5.8 Os signatários dos termos de compromisso de patrocínio serão responsáveis perante a SPTURIS por sua materialização, caso vencedora a pessoa jurídica ou o conjunto de pessoas jurídicas a que ele se refere, devendo participar como intervenientes do termo a ser firmado entre a SPTURIS e (os) patrocinador(es) selecionado(s).

5.9 Cada proponente poderá manifestar interesse em patrocinar o evento oferecendo o valor de patrocínio correspondente a uma ou mais faixas estipuladas no item 3.1 precedente, ou proposta específica de valor de patrocínio tratado no item 3.3.

5.10 As proponentes deverão instruir sua PROPOSTA DE PATROCÍNIO com a seguinte documentação:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

III – regularidade fiscal: a) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS. b) Certidão Negativa de Débitos – CND – relativa às contribuições previdenciárias emitida pela Secretaria da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS); c) Certidão conjunta de regularidade de tributos federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (que pode abranger a prova de regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias); d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e) Prova de Regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo (tributos mobiliários) ou declaração de não cadastramento e de que nada deve ao Município de São Paulo, se sediada em outro Município

IV – cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

V - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da

proponente e respectivo comprovante de residência, e;

VI – termo de compromisso de patrocínio conforme item 5.1;

VII – documentação exigida no item 5.3.

5.11 Os documentos solicitados no item anterior deverão ser enviados por email contendo cópias autenticadas de toda a documentação exigida, salvo os emitidos por intermédio da rede mundial de computadores (internet), a ser identificado da seguinte forma:

***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VIRADA ODS NOME DA(S)  
PROPONENTE(S).***

***NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) DO(S)  
REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S).***

## **6 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

6.1 Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO junto ao Protocolo da SPTURIS, situado à Rua Boa Vista, 280, 11º andar, diariamente das 09h00 às 18h00. Serão aceitas propostas até 18h00 do dia 30/06/2022 e/ou por email.

6.2 A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização, por ordem de recebimento.

6.2.1 Caberá recurso administrativo às decisões da Comissão Especial de Avaliação no prazo de até 01 (um) dia útil da publicação da decisão.

6.3 A Comissão Especial de Avaliação será composta por servidores da SPTURIS, a serem designados por ATO DPR.

6.4 A(s) PROPOSTAS DE PATROCÍNIO recebidas serão submetidas ao exame da Comissão Especial de Avaliação da seguinte forma:

6.4.1 Deverá ser apresentado um jogo completo de documentos para cada PROPOSTA DE PATROCÍNIO em disputa, mesmo que o(s) proponente(s) participem da disputa por mais de uma cota nos termos do item 3.1 deste Chamamento.

6.4.2

6.5 A Comissão Especial de Avaliação realizará a abertura dos email's de todos os proponentes, verificando o atendimento ao disposto no item 5 deste Chamamento.

6.5.1 A(s) PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO deverão ser instruídas com toda a documentação exigida no item 5.6.

6.5.2 Caso as PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão Especial de Avaliação considerará tais propostas inabilitadas.

6.5.3 A Comissão Especial de Avaliação poderá realizar diligências e requerer informações adicionais, inclusive quanto à capacidade econômica e financeira dos eventuais patrocinadores para honrar as obrigações assumidas.

6.6 Na hipótese de apresentação de proposta de estrutura, será feita a equalização com valores da SPTuris. Se o valor apresentado for inferior ao valor da SPTuris, essa Comissão devolverá a proposta a fim de que, no prazo de até cinco dias, ela seja complementada ou sejam feitos os devidos ajustes para se atingir o devido valor, ou para que a proponente acate a mudança de categoria, com base na diferença citada.

6.7 Caso haja duas ou mais proponentes para a forma de patrocínio prevista no item 3.3 que sejam do mesmo segmento econômico proceder-se-á da forma do Item 3.5

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Após a seleção do(s) proponente(s), a Comissão Especial de Avaliação encaminhará o resultado ao Diretor de Clientes e Eventos para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial da Cidade, seguindo-se, então, a formalização dos ajustes correspondentes (conforme Anexo 2).

**8.2** O(s) proponente(s) selecionado(s) cuja(s) proposta(s) envolva(m) patrocínio financeiro, terão o prazo de 12 (doze) dias úteis, contados da publicação da referida homologação por SPTURIS, para efetuar o depósito do valor correspondente ao patrocínio, sob pena de invalidação da respectiva PROPOSTA DE PATROCÍNIO e da eventual seleção da segunda melhor PROPOSTA DE PATROCÍNIO recebida por SPTURIS, e assim sucessivamente.

**8.3.** A empresa selecionada que não efetuar o depósito no prazo, não honrando sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeita, de forma concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Paulo, pelo prazo de 02 (dois) anos, e ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor proposto.

**8.4** Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do Edital junto à SPTuris durante a captação de patrocínio para a VIRADA ODS, pelo e-mail: [patrocinios@spturis.com](mailto:patrocinios@spturis.com) com assunto: "PATROCÍNIO – Virada ODS" ou telefone 2226-0551.

**8.5.** Dados adicionais sobre edições passadas da VIRADA ODS podem ser obtidos diretamente junto a Diretoria de Clientes e Eventos da SPTURIS, e-mail [patrocinios@spturis.com](mailto:patrocinios@spturis.com) ou telefone 2226-0551.

**8.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste Chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, cabendo recurso administrativo, no prazo de 5 dias úteis, às decisões da Comissão.

## **ANEXO 2 – MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO**

### **TERMO DE PATROCÍNIO FORMALIZADO ENTRE A SÃO PAULO TURISMO, E A XXXX., VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA VIRADA ODS**

**A SÃO PAULO TURISMO S.A. (SPTURIS)**, neste ato, representada por seu Diretor, XXXXX, e a XXXXX, aqui denominada simplesmente PATROCINADORA, inscrita no CNPJ sob nº XXXXX, estabelecida na Av. XXXXX CEP XXXXX, Cidade, Estado, neste ato representada pelo senhor XXXXX, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº XXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXX, residente e domiciliado na XXXXX, CEP XXXXX, Cidade, Estado, com base no Edital de Chamamento Público – Virada ODS, publicado no DOC de xxxxxx, nos autos do processo administrativo nº xxxxxxxx, têm, entre si, ajustado o presente TERMO, com base na Constituição Federa e demais legislações correlatas, e pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração dos partícipes mediante a comunhão de esforços para a realização do evento VIRADA ODS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (se se tratar de serviços, descrever o serviço a ser prestado)**

2.1 A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das normas previstas na legislação em referência, assim como das obrigações previstas no Edital de Chamamento e na Proposta ofertada pela PATROCINADORA aprovada pela SPTURIS, que integram o presente Termo de Patrocínio.

2.2. A PATROCINADORA deverá transferir o valor total de R\$ **XXXX (XXXX)** referente ao valor da(s) cota(s) selecionada(s) na Proposta.

Ou

A PATROCINADORA deverá prestar o serviço de....., consoante indicação na proposta selecionada.

2.3. A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à SPTURIS, o valor acima descrito, em caráter irrevogável e irretratável, sob pena de dustrato.

2.4 O pagamento da(s) quota(s) será efetuado por meio de depósito identificado em conta

corrente, no valor integral constante da proposta, sem direito a deduções de qualquer natureza sendo as despesas bancárias de responsabilidade da PATROCINADORA. (no caso de prestação de serviços não haverá esta cláusula)

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Em contrapartida aos recursos financeiros aportados ou ao serviço prestado consoante dispostos na Cláusula precedente, a PATROCINADORA poderá dar visibilidade ao seu nome e/ou de eventuais patrocinadores, na forma e quantidades aprovadas, previamente, pela SPTURIS, observando também o disposto no item 3 do Edital de Chamamento Público do “Virada ODS”.

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 As penalidades cabíveis para o descumprimento pela PATROCINADORA das obrigações pactuadas estão previstas no item 8.3 do Edital de Chamamento Público do “Virada ODS”, resguardados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

### **CLÁUSULA QUINTA**

5.1 Não haverá repasse de recursos por parte da SPTURIS para a realização dos fins do ajuste.

5.2 O acompanhamento desse patrocínio será feito pela Gerência de Eventos, por meio, das servidoras Karina Gimenes Picciolli e Liandra Passos Arruda, a quem competirão, inclusive, sempre que necessário, indicar as medidas cabíveis visando a sua melhor execução, atendendo-se ao interesse público.

5.3 A SPTURIS, se responsabiliza a coordenar com os órgãos responsáveis, de tal forma a assegurar a fiscalização de ações de marketing de emboscada por marcas não oficiais, apreensão de materiais não autorizados, e aplicação de multas conforme legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEXTA,**

6.1 3.1 O presente contrato será de 90 (noventa dias) dentro dos quais, deverão ter sido realizados e concluídos todos os trâmites administrativos e legais do evento patrocinado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 O Foro desta Capital, mediante uma de suas Varas da Fazenda Pública, será o competente para todo e qualquer procedimento oriundo desse ajuste.

E, para constar, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos partícipes, com as testemunhas abaixo:



São Paulo, **XX** de **XXXX** de 2022

**XXXXXX**  
**Diretor de Cliente e Eventos**

**Representante Legal**  
**Patrocinadora**

**TESTEMUNHAS:**

---

**RG**

**CPF**

---

**RG**

**CPF**

**ANEXO 3 – MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO**

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Pelo presente documento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, na pessoa do Sr(a). \_\_\_\_\_, seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, registrado no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vem apresentar proposta de patrocínio do evento Virada ODS, conforme Edital, acompanhada dos documentos relativos à habilitação jurídica e à regularidade fiscal respondendo, assim, pela representada, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável com o patrocínio de XXXXXXXX (tipo e quantidade de quotas em numeral e por extenso), no valor de R\$ \_\_\_\_\_, (valor por extenso).

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa, com firma reconhecida

Obs.: O original desta declaração deverá ser entregue no momento do apresentação da proposta.

**ANEXO 4 – MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA  
ALTERNATIVA DE PATROCÍNIO**

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Pelo presente documento, a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço à  
\_\_\_\_\_, na pessoa do Sr(a).  
\_\_\_\_\_, seu/sua representante legal, documento de  
identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, registrado no CPF/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_, vem apresentar proposta de patrocínio do evento Virada  
ODS, conforme Edital, acompanhada dos documentos relativos à habilitação jurídica e  
à regularidade fiscal respondendo, assim, pela representada,  
comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável com o fornecimento  
dos seguintes itens de infraestrutura, no valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_,  
(valor por extenso).

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor estimado

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa, com firma reconhecida

Obs.: O original desta declaração deverá ser entregue no momento da apresentação da proposta.